



**RESOLUÇÃO Nº 258/2010**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, NA ESCOLA NORMAL ESTADUAL JOSÉ DE PAIVA GADELHA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ DE PAIVA GADELHA, 127 – GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA – PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 199/2010, exarado no Processo nº 0019187-8/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, integrado ao Ensino Médio, na Escola Normal Estadual José de Paiva Gadelha, localizada na cidade de Sousa – PB.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 04 de novembro de 2010.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA**  
**Relatora**